Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 14 DE SETEMBRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E, EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. ALBERTO ANTONIO IBRAHIM.

Art. 2º) - O Título a que trata o Art. 1º., será entregue em Sessão a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de setembro de 1983.

VEREADOR SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

Publicada no Boletim Municipal n.º
de de de 19